

COMUNICADO

A Associação Educativa Evangélica, em razão do início do novo período de revezamento das atividades econômicas e não econômicas no Estado de Goiás,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 9.653/20, de 19 de abril de 2020, com a redação que lhes deram os Decretos Estaduais nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021 e 9.828, de 16 de março de 2021; Considerando o que dispõe o inciso XXV do, § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 9.653/20, Dá ciência aos docentes e discentes de suas mantidas que:

1. De acordo com o que dispõe o inciso XXV do, § 1º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 9.653/20, retomará as atividades presenciais nos estágios, internatos e atividades laboratoriais dos cursos das áreas de saúde, a partir de 13 de abril de 2021, respeitando sempre todas as orientações e protocolos de biossegurança firmados pelas autoridades sanitárias;

2. Os cursos que não se enquadrem no disposto no item “1” continuarão com suas atividades acontecendo na plataforma virtual de aprendizagem;

3. As aulas teóricas continuarão acontecendo na plataforma virtual de aprendizagem;

4. Cada turma receberá de seu coordenador de curso o cronograma de atividades e horários.

5. Em mais esta etapa, professores e colaboradores trabalharão em sinergia a fim de garantir um retorno seguro e responsável para toda a comunidade acadêmica;

6. Nossos procedimentos permanecem sendo avaliados constantemente e poderão ser alterados conforme a necessidade e de acordo com as disposições das autoridades sanitárias do Estado de Goiás e Municípios.

Anápolis, Goiás, 10 de abril de 2021



Augusto César Rocha Ventura
Presidente
Associação Educativa Evangélica

“Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente nas tribulações.” (Salmos 46:1)